



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 566 DE 27 de Novembro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.131.352,35** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação

04.0401.12.361.0107.2668.319011.118	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	503.443,15
10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	466.585,55
10.1001.12.361.0107.2893.319113.101	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS -	161.323,65
	Total Suplementação - Excesso de Arrecadação	1.131.352,35

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **1.131.352,35**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

ART. 3) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 27 de Novembro de 2024.

- Prefeito(a) Municipal -